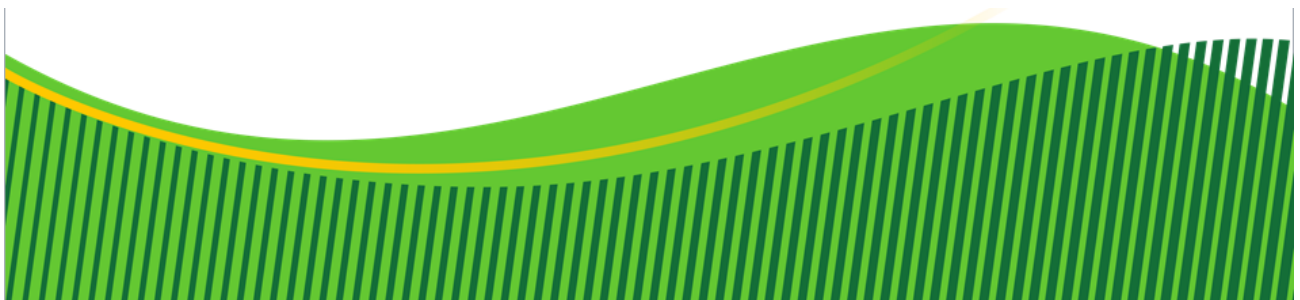


Relatório Anual 2019

Sicredi Central NNE

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
Cabedelo - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito Norte/Nordeste relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	2.439.043	2.651.965	CIRCULANTE	2.442.638	2.596.422
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	40	52	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.407.970	2.547.339
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	-	10.666	Centralização Financeira - Cooperativas	2.407.970	2.547.339
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	10.666	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	-	8
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	2.388.160	2.603.539	Recursos em Trânsito de Terceiros	-	8
Carteira Própria	2.388.160	2.603.539	OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.668	49.075
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	47.666	24.473	Sociais e Estatutárias	9.600	13.146
Setor Privado	48.981	24.707	Fiscais e Previdenciárias	579	794
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.315)	(234)	Diversas (NOTA 11)	24.489	35.135
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 08)	3.017	12.961			
Rendas a Receber	1.398	1.042			
Diversos	1.619	11.919			
OUTROS VALORES E BENS	160	274			
Outros Valores e Bens	44	44			
Despesas Antecipadas	116	230			
NÃO CIRCULANTE	184.594	129.486	NÃO CIRCULANTE	19.789	19.642
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	175.458	120.737	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.789	19.642
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	54.408	51.331	OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.789	19.642
Carteira Própria	54.408	51.331	Provisão para contingências (NOTA 12)	6	11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	108.915	58.112	Diversas (NOTA 11)	19.783	19.631
Setor Privado	108.915	58.662			
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	-	(550)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 08)	12.077	11.294			
Diversos	12.077	11.294			
OUTROS VALORES E BENS	58	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.210	165.387
Despesas Antecipadas	58	-	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	155.922	147.417
PERMANENTE	9.136	8.749	RESERVAS DE SOBRAS	4.101	3.973
INVESTIMENTOS (NOTA 09)	6.096	4.596	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	1.187	13.997
Outros Investimentos	6.096	4.596			
IMOBILIZADO DE USO	3.027	3.743			
Imobilizações em curso	10	10			
Imóveis de Uso	4.055	4.055			
Outras Imobilizações de Uso	4.110	4.720			
(Depreciação acumulada)	(5.148)	(5.042)			
INTANGÍVEL	13	410			
Outros Ativos Intangíveis	1.271	2.217			
(Amortização acumulada)	(1.258)	(1.807)			
TOTAL DO ATIVO	2.623.637	2.781.451	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.623.637	2.781.451

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	74.732	-	74.732	160.025	-	160.025	170.070	(6)	170.064
Operações de Crédito	5.694	-	5.694	10.643	-	10.643	12.839	(6)	12.833
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	69.038	-	69.038	149.382	-	149.382	157.231	-	157.231
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(439)	-	(439)	(531)	-	(531)	411	-	411
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(439)	-	(439)	(531)	-	(531)	411	-	411
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	74.293	-	74.293	159.494	-	159.494	170.481	(6)	170.475
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(70.599)	32	(70.567)	(149.272)	28	(149.244)	(160.930)	1.154	(159.776)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	5	5	37	11	48	(600)	1.372	772
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(7.615)	(5)	(7.620)	(16.328)	(11)	(16.339)	(18.287)	(151)	(18.438)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	(4.023)	(4)	(4.027)	(7.255)	(6)	(7.261)	(5.450)	(635)	(6.085)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(25)	(1)	(26)	(33)	(1)	(34)	(15)	(37)	(52)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	45	45	-	56	56	(128)	228	100
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 16)	25.438	4	25.442	46.355	8	46.363	31.025	472	31.497
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	(84.374)	(12)	(84.386)	(172.048)	(29)	(172.077)	(167.475)	(95)	(167.570)
RESULTADO OPERACIONAL	3.694	32	3.726	10.222	28	10.250	9.551	1.148	10.699
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-	61	61	24	-	24
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	3.694	32	3.726	10.222	89	10.311	9.575	1.148	10.723
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	3	3	-	(7)	(7)	-	(9)	(9)
Provisão para Imposto de Renda	-	2	2	-	(3)	(3)	-	(4)	(4)
Provisão para Contribuição Social	-	1	1	-	(4)	(4)	-	(5)	(5)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	3.694	35	3.729	10.222	82	10.304	9.575	1.139	10.714
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	82	(82)	-	(441)	(4)	(445)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.694	35	3.729	10.304	-	10.304	9.134	1.135	10.269
DESTINAÇÕES	(4.537)	-	(4.537)	(9.117)	-	(9.117)	(9.562)	-	(9.562)
Juros sobre o capital próprio	(4.327)	-	(4.327)	(8.907)	-	(8.907)	(9.436)	-	(9.436)
Fates - Estatutário	(70)	-	(70)	(70)	-	(70)	(42)	-	(42)
Reserva Legal - Estatutária	(140)	-	(140)	(140)	-	(140)	(84)	-	(84)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	(843)	35	(808)	1.187	-	1.187	(428)	1.135	707

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste

CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	135.798	313	3.688	13.290	153.089
Aumento de capital	18.738	-	-	-	18.738
Baixas de capital	(7.119)	-	-	-	(7.119)
Resultado do período	-	-	-	10.269	10.269
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(42)	(42)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	84	(84)	-
Redução de outras reservas	-	(112)	-	-	(112)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(9.436)	(9.436)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	147.417	201	3.772	13.997	165.387
Mutações do Período	11.619	(112)	84	707	12.298
Saldos no início do período em 01/01/2019	147.417	201	3.772	13.997	165.387
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(13.997)	(13.997)
Destinações para reservas	-	(12)	-	-	(12)
Aumento de capital	1.334	-	-	-	1.334
Baixas de capital	(2.112)	-	-	-	(2.112)
Resultado do período	-	-	-	10.304	10.304
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(70)	(70)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	140	(140)	-
Juros sobre o Capital Próprio	9.283	-	-	(8.907)	376
Saldos no fim do período em 31/12/2019	155.922	189	3.912	1.187	161.210
Mutações do Período	8.505	(12)	140	(12.810)	(4.177)
Saldos no início do período em 01/07/2019	156.632	212	3.772	15.992	176.608
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(13.997)	(13.997)
Destinações para reservas	-	(23)	-	-	(23)
Aumento de capital	46	-	-	-	46
Baixas de capital	(756)	-	-	-	(756)
Resultado do período	-	-	-	3.729	3.729
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(70)	(70)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	140	(140)	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.327)	(4.327)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	155.922	189	3.912	1.187	161.210
Mutações do Período	(710)	(23)	140	(14.805)	(15.398)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste
CNPJ/MF nº 70.119.680/0001-42

	01/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	4.402	12.219	10.519
Sobras líquidas	3.729	10.304	10.278
AJUSTES ÀS SOBRAS LÍQUIDAS	673	1.915	241
(Reversão) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	439	531	(411)
Depreciação do imobilizado de uso	176	385	497
Perda na alienação de imobilizado	-	356	-
Amortização do intangível	11	83	297
Baixa de ativo intangível	-	314	-
(Reversão) Provisão para passivos e litígios	(5)	(5)	-
Destinação FATES	(70)	(70)	(42)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(45)	(56)	(100)
Provisão para bônus produtividade	167	377	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	14.579	3.623	(10.578)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(41.885)	10.666	(644)
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	150.087	212.302	(151.667)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(62.499)	(74.527)	35.100
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras	(32.010)	(139.369)	104.950
(Aumento) Redução em outros créditos	279	9.128	(11.253)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	17	56	(192)
(Redução) em relações interdependências passivas	-	(8)	-
(Redução) Aumento em outras obrigações	590	(14.625)	13.128
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	18.981	15.842	(59)
Imposto de renda e contribuição social pagos	3	(7)	(9)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	18.984	15.835	(68)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(21)	(25)	(555)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	-	(1.482)	(1.482)
Dividendos Recebidos	71	71	73
Aquisição de Intangível	-	-	(30)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	50	(1.436)	(1.994)
Integralização de capital	46	1.334	18.738
Baixa de capital	(756)	(2.112)	(7.119)
Juros ao capital próprio	(4.327)	376	(9.436)
Distribuição de Sobras	(13.997)	(13.997)	-
Redução de reservas de capital	(23)	(12)	(112)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(19.057)	(14.411)	2.071
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(23)	(12)	9
Caixa e equivalente de caixa no início do período	63	52	43
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	40	40	52
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA			
Adiantamentos para projetos tecnológicos	649	1.394	1
Ressarcimento de projetos tecnológicos	(649)	(1.394)	(1)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 06 de dezembro de 1993.

A Central Sicredi Norte/Nordeste, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis 11.638/07 e 11.941/88, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1)).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 12 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN n.º 2.682/99 e n.º 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata" dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas cuja Cooperativa Central possui controle ou influência significativa estão sendo ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

- Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade;
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque o valor da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade;
- Obrigação legal é uma obrigação que deriva de contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de legislação ou de outra ação da lei.

l) Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Os recursos captados pelas Cooperativas e não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada exercício. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa emitido pelo CPC.

p) Impostos e contribuições

As Cooperativas Centrais estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, passando a ser de 15% novamente.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalente de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	40	52
Total	40	52

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	10.666
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	10.666
Total circulante	-	10.666

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Composição da carteira:

	2019	2018
Fundos de investimento de renda fixa	1.055.402	-
Fundos de investimento multimercado - FIM	1.332.758	1.258.388
Fundos de investimento de curto prazo - FI	-	1.345.151
Total circulante	2.388.160	2.603.539
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	54.408	51.331
Total não circulante	54.408	51.331

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	48.981	108.915	157.896	83.369
Carteira total	48.981	108.915	157.896	83.369

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	52.778	9.935	264	50
Nível B	1,00	105.118	73.434	1.051	734
Total		157.896	83.369	1.315	784

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				2018	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Intermediação financeira	-	13.004	35.977	108.915	157.896	83.369
Total	-	13.004	35.977	108.915	157.896	83.369

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
Maior	89.784	56,86	59.492	71,36
Demais	68.112	43,14	23.877	28,64
Total	157.896	100	83.369	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo inicial	784	1.195
Constituição (reversão) de provisão	531	(411)
Saldo final	1.315	784

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

	2019	2018
Ressarcimento de despesas	1.307	887
Dividendos e bonificações a receber	38	72
Outras	53	83
Total	1.398	1.042

b) Diversos

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	23	92
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	26	9
Devedores por depósitos em garantia (ii)	770	547
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	28
Impostos e contribuições a compensar	39	42
Opções por Incentivos Fiscais	-	20
Pagamentos a ressarcir	-	397
Devedores diversos	761	11.331
Total Circulante	1.619	11.919

Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	1.395	-
Gestão Compartilhada	267	542
Fundo Garantidor de Depósito (FGD) (iii)	10.205	10.205
Outros devedores	210	-
Total não circulante	12.077	11.294

(i) Os adiantamentos para pagamentos de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas;

(ii) Refere-se a depósito judicial sobre o direito de uso de marca Unicred por motivo do desligamento;

(iii) Referente ao Fundo Garantidor de Depósito (FGD).

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	SicrediPar		Confederação		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	5.927	4.445	1	1		
Percentual de participação	0,61%	0,50%	Quotas	Quotas		
Capital social	969.491	880.597	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	991.185	906.341	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	-	-		
Valor do investimento	6.021	4.521	1	1	6.022	4.522
Equivalência patrimonial	56	100	-	-	56	100

b) Avaliados pelo método de custo

	2019	2018
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Outras ações e cotas	73	73
Total	74	74

c) Movimentação dos investimentos

	2019	2018
Saldo inicial	4.596	3.087
Aumento de capital em controladas e coligadas	1.482	1.482
Dividendos a receber	(38)	(73)
Resultado de equivalência patrimonial	56	100
Saldo final	6.096	4.596

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	3.316	9.581
Pendências a regularizar	73	1.234
Demais fornecedores	1.928	803
Gestão compartilhada	267	-
Fundo cobertura de valores	3.081	2.740
Fundo custos - conselho de administração	719	-
Outros credores (i)	14.900	2.104
Demais obrigações	205	18.673
Total circulante	24.489	35.135
Fundo Custo Manutenção de Sistema (ii)	8.183	8.546
Fundo Garantidor de Depósito (FGD) (iii)	10.205	10.205
Ressarcimento Orçamento Cooperativa	1.395	880
Total não circulante	19.783	19.631

(i) Referente a provisão de R\$ 14.313 da perda de ação FGD Unicred Brasil.

(ii) Referente ao Fundo Custo Manutenção de Sistema.

(iii) Referente ao Fundo Garantidor de Depósito (FGD).

NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa Central possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018 (Reclassificado)
Trabalhista	Provável	-	5
Cível	Provável	6	6
Total		6	11
		2019	2018 (Reclassificado)
Saldo inicial		11	11
Constituição (reversão) de provisão		(5)	-
Saldo final		6	11

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 3.288.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Saldo inicial	147.417	135.798
Aumento de capital	1.334	1.836
Baixa de capital	(2.112)	(3.400)
Pagamento juros ao capital	9.283	13.183
Capital Social	155.922	147.417

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais

	2019	2018
Ativo		
Carteira própria	2.386.282	2.599.020
Operações de crédito	156.581	82.585
Rendas a receber	1.360	981
Diversos	12.605	11.357
Investimentos	6.096	4.596
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas	2.407.970	2.547.339
Diversas	2.325	270
Receitas		
Operações de crédito	10.643	12.833
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	146.305	13.467
Outros ingressos e receitas operacionais	37.345	26.497
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	368	411
Despesas		
Operações de captação de mercado	-	-
Outros Dispendios e Despesas Administrativas	1.729	210
Outros Dispendios e Despesas Operacionais	160.238	156.653
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	163	-

b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.332	2.933

NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018 (Reclassificado)
Despesa de Viagem	1.766	1.449
Despesa de Transporte	105	191
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	397	374
Despesa de Serv. de Vigilância Segurança	110	100
Despesa de Serv. de Terceiros	665	461
Despesa de Serv. do Sistema Financeiro	1.606	218
Despesa de Seguros	26	18
Despesa de Publicações	7	10
Despesa de Propaganda e Publicidade	16	-
Despesa de Promoção e Relações Públicas	98	257
Despesa de Processamento de Dados	190	647
Despesa de Material	87	92
Despesa de Manutenção e Conserv de Bens	166	157
Despesa de Comunicações	98	89
Despesa de Aluguéis	32	26
Despesa de água Energia e Gás	237	223
Despesa de emolumentos judiciais e cartorários	159	-
Despesa de depreciação	385	497
Despesa de amortização	83	297
Outras despesas administrativas	1.028	979
Total	7.261	6.085

NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na demonstração de sobras apresenta montante de R\$ 46.364 (2018 - R\$ 31.497), sendo que deste valor o montante de R\$ 22.577 (2018 - 29.982) refere-se a receita com ressarcimento de despesas administrativas, que é resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018 (Reclassificado)
Contribuições cooperativistas/OCE	8	8
Repasse de rendas Corretora	9	9
Repasse de rendas com Consórcio	-	628
Outras despesas operacionais	6.691	1.085
Outras finanças bancárias	-	5.109
Contribuições a Coop.Central	1.151	4.197
Contribuição Confederação - Sustentação (i)	13.064	-
Demais despesas processos judiciais cíveis	7.236	-
Dispêndios Intercooperativos (ii)	143.918	156.534
Total	172.077	167.570

(i) Rateio Sustentação Confederação iniciado no mês de janeiro de 2019 para Central NNE.

(ii) Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

NOTA 18 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 19 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	161.197	164.978
Nível I (NI)	161.197	164.978
Capital principal - CP	161.197	164.978
Capital social	155.922	147.417
Reservas de capital	4.101	3.973
Lucros acumulados	1.187	13.997
Ajustes Prudenciais	(13)	(409)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	346.750	396.330
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.525	1.646
Margem de Capital (i)	123.263	121.717
Índice de Basileia (PR / RWA)	46,49%	41,63%
Situação de Imobilização (Imob)	3.102	3.817
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,92%	2,31%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 20 - COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

A Cooperativa Central não possui garantias prestadas sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações de 31 de Dezembro de 2019 e 2018.

NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa Central mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela Administração, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Wilson Ribeiro De Moraes Filho
Presidente
139.192.104-68

Wellington Jose da Silva
Superintendente de Supervisão
160.727.824-34

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8